

CORREIO SUDESTE

Divulgação/AEN-PR



Documento facilita o acesso a serviços públicos e benefícios

Rio cria identificação oficial para mães atípicas

O Estado do Rio de Janeiro agora conta com a Lei 11.186/26, que institui o documento de identificação para mães atípicas. A medida, aprovada pela Alerj e sancionada nesta sexta-feira (15), visa reconhecer e valorizar mulheres que são as cuidadoras principais de filhos com deficiência, doenças raras ou transtornos do neurodesenvolvimento. Segundo o autor da proposta, deputado Fred Pacheco (PL), a iniciativa busca dar visibilidade a essas mães que, muitas vezes, enfrentam sobrecarga emocional e abrem mão de suas carreiras pela dedicação integral aos filhos. O documento facilitará o acesso a direitos e prioridades, garantindo que essa função essencial receba o devido amparo do Poder Público fluminense.

Benefícios e emissão via Detran

O documento terá validade de cinco anos e garantirá prioridade em atendimentos de saúde, educação e assistência social. Além disso, facilitará a inclusão em programas de renda e apoio psicológico. A emissão será feita pelo Detran-RJ mediante a apresentação de laudo médico do assistido e comprovante de responsabilidade. Um artigo que estendia o benefício aos pais foi vetado pelo Executivo para manter o foco exclusivo na condição da "mãe atípica".

Rovena Rosa/Agência Brasil



Projeto cria conexão entre veterinárias e a Polícia Civil

Denúncia de maus-tratos a animais

Estabelecimentos de atendimento veterinário poderão informar casos de maus-tratos a animais por meio de canais digitais a serem criados por órgãos competentes do Estado do Rio. É o que estabelece a Lei 11.181/26, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e sancionada pelo Poder Executivo, publicada no Diário Oficial desta sexta-feira (15). A medida é de autoria original do deputado Anderson Moraes (PL), que abriu coautoria de Marcelo Dino (PL), Giselle Monteiro (PL), Tia Ju (REP), Dionisio Lins (PP), Sarah Poncio (SDD) e Filipe Poubel (PL).

Canais digitais e selo para empresas

A norma altera a Lei 8.043/18, que trata da obrigatoriedade de registro de denúncias de maus-tratos contra animais. De acordo com a proposta, nos canais digitais poderão ser enviadas fotos e vídeos que auxiliem na apuração dos casos. Outra medida é a do selo "Empresa Amiga dos Animais" para locais que realizarem denúncias de maus-tratos, além de outros benefícios a serem definidos pelo Poder Executivo.

POR DÉBORAH GAMA

Saúde

O Governo do Estado articulou com o Ministério da Saúde a expansão do programa "Agora Tem Especialistas". A iniciativa visa acelerar consultas, exames e cirurgias no SUS em áreas como Oncologia e Cardiologia. A Secretaria de Saúde apoiará os 92 municípios fluminenses para otimizar recursos e reduzir o tempo de espera.

Taxa em Angra

A Alerj realizou audiência pública contra a nova taxa de turismo de R\$50 em Angra dos Reis, prevista para 1º de junho. Empresários e deputados, como Jorge Felipe Neto, criticaram o valor, alegando que afasta visitantes e prejudica a economia local. Um estudo técnico sugeria cobrança de apenas R\$2,70 para a Ilha Grande.

Teste de DNA

A Alerj debateu o Projeto de Lei 6.149/22, que cria um programa de pesquisa de ancestralidade africana e indígena. A proposta prevê testes de DNA gratuitos para a população vulnerável. O deputado Carlos Minc destacou que a medida garante o direito à identidade e funciona como reparação histórica para as famílias.

Apoio à mulher

A Lei 11.187/26 obriga escolas do Rio a disponibilizarem formulários voluntários para mães relatarem violência doméstica. Autora da proposta, a deputada Tia Ju pontua que a rede de ensino ajudará no envio de denúncias. Os dados serão sigilosos e as vítimas encaminhadas à Defensoria e a centros de assistência social.

Maternidade

A Lei 11.188/26 cria o Programa de Apoio à Maternidade nas Universidades do Rio, voltado a alunas, pesquisadoras e docentes. A autora, deputada Renata Souza, destaca que a medida combate a evasão de mães solo. O texto estende prazos de jubileamento e veta discriminação, mas trechos de adaptação física foram vetados.

Atendimentos

O programa Prefeitura Móvel leva serviços gratuitos ao Horto do Fonseca, em Niterói, a partir desta segunda (18) até sexta (22). O atendimento ocorre das 9h às 17h, reunindo vacinação, aferição de pressão e emissão de documentos como RG. A meta da prefeitura é descentralizar os serviços e facilitar o acesso dos moradores.



Negociação aconteceu entre o Governo, Petrobras e Naturgy

RJ: Gás natural mais barato para carros e a população

Acordo beneficiará 1,5 milhão de motoristas fluminenses

Da Redação

O preço do Gás Natural Veicular (GNV) terá redução nos postos de combustíveis do Estado do Rio de Janeiro. A redução irá beneficiar cerca de 1,5 milhão de motoristas que utilizam carros a gás. Consumidores residenciais, industriais e comerciais também serão beneficiados. Os valores de redução serão divulgados pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agensersa).

A medida foi possível graças a uma negociação entre o Governo do Estado, a Petrobras e a Naturgy, garantindo mudanças na forma do contrato entre as partes que vão fortalecer a competitividade e o aumento do consumo de GNV, que tem relevância social no Rio de Janeiro, utilizado por motoristas de aplicativo, taxistas, frotistas e pela população em geral.

O percentual de redução será definido após um cálculo baseado em diversas variáveis, que será realizado pela concessionária Naturgy e apresentado à Agensersa para validação. A estimativa é de que fique em torno de 6,5% para o GNV, 6% para a indústria e 2,5% para o consumidor residencial. Somente após esta validação a nova tarifa entrará em vigor.

O aditivo de contrato foi homologado pela Agensersa na última quinta-feira (14/05) e todos os detalhes serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na próxima semana.

A Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (Senemar), que atuou como mediadora das negociações entre as partes, considera que o aditivo vai além da ótica contratual e regulatória e tem efeito potencial de política pública energética, capaz de contribuir para a retomada do consumo de gás natural, o fortalecimento do mercado estadual e a ampliação do bem-estar da população fluminense. O termo aditivo estabelece também condições comerciais mais equilibradas e sustentáveis.

Em nota técnica onde a Senemar deu parecer favorável ao aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural entre a Petrobras e Naturgy, a secretaria destacou que o Estado do Rio se consolidou como o principal mercado de Gás Natural Veicular (GNV) no Brasil, pela combinação de fatores que vão desde a ampla disponibilidade em suas bacias produtoras, passando pela rede de distribuição e políticas como o desconto no IPVA para condutores com carros a gás, além da competitividade econômica diante dos demais combustíveis. A iniciativa também representa um passo decisivo para a recuperação do mercado de GNV no Rio de Janeiro.

A nota técnica chama atenção, ainda, para o fato de uma perda de cerca de 30% no consumo do GNV em função de uma queda de competitividade devido à elevação de custos e à dinâmica de preços de outros combustíveis substitutos.